



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOLOGIA
INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

Campus Universitário, Av. Fernando Corrêa da Costa, nº 2.367 – Bairro Boa Esperança – CEP: 78060-900- Cuiabá-MT-Telefone: (65) 3313-7178 – E-mail: secretariappgzoo.ufmt@gmail.com

Disciplina: Estágio em Docência

Responsável: Profa. Dra. Marinêz Isaac Marques

Discentes: Os procedimentos abaixo são necessários para a implementação dos dois processos, um inicial e outro final, que integram seu Estágio em Docência.

NORMAS PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO EM DOCÊNCIA

Contextualização

O *Estágio em Docência*, estabelecido pela **CAPES Portaria no. 76, de 14 de abril de 2010**, é uma atividade curricular, desenvolvida em forma de uma disciplina *Estágio em Docência*, obrigatória a todos os discentes do PPGZOO, e prevê a participação dos mesmos em atividades de ensino superior no âmbito da UFMT, como parte integrante da formação e preparação dos pós-graduandos para a docência.

Para a integralização curricular, os discentes deverão totalizar 2 (dois) créditos (30 horas) nesta disciplina.

A disciplina Estágio em Docência no PPGZOO está dividida em duas etapas:

- 1- Realização do estágio em docência a ser desenvolvido em uma disciplina da Graduação da UFMT;
- 2- Apresentação de uma aula, nos moldes de um concurso público, a ser desenvolvida com o docente responsável pela disciplina Estágio em Docência, conforme período definido no quadro de disciplinas do PPGZOO.

Orientações para realização do estágio em docência a ser desenvolvido em uma disciplina da Graduação da UFMT

1. O orientador do discente é responsável pela homologação da matrícula de seu aluno-orientando no SIPG. O discente é responsável por elaborar o **Plano de Estágio em Docência (formulário anexo)** em conjunto com o docente responsável pela **Disciplina na Graduação**, com **ciência do docente responsável**



pela Disciplina “Estágio em Docência” do PPGZOO, e com anuência do Colegiado do Curso de Graduação ofertante da Disciplina.

2. São consideradas atividades de ensino:

- a) Auxiliar o docente no planejamento das atividades teóricas e/ou práticas da disciplina;
- b) Ministras aulas teóricas e/ou práticas **sob a supervisão** e orientação do docente responsável pela disciplina;
- c) Colaborar na avaliação de conteúdos programáticos, teóricos e/ou práticos;
- d) Aplicar métodos ou técnicas pedagógicas como estudo dirigido, seminários, monitoria e outras atividades de ensino previstas para a disciplina (consultar o Plano da Disciplina e/ou o Guia de Estudos da Disciplina);
- e) Ofertar palestras e minicursos;
- f) Auxiliar os alunos em atividades extraclasse (leituras, preparação de seminários).

3. **É expressamente proibido**, ao discente de Estágio em Docência, substituir o docente responsável pela disciplina em sala de aula, ou assumir todas as atividades de ensino que integram a disciplina em que estiver atuando na Graduação.

4. A participação simultânea de mais de um aluno de Pós-graduação *stricto sensu*, em cada disciplina, ficará a critério do docente responsável pela disciplina e do Colegiado do Curso de Graduação (verifique as regras específicas dos cursos de graduação, se houver; informações sobre estágio em docência nos cursos de graduação do Instituto de Biociências encontram-se no Despacho anexo).

5. O acompanhamento e avaliação da atuação do discente no estágio ficarão sob a responsabilidade do orientador em parceria com o docente responsável pela disciplina.

6. Ao matricular-se na disciplina, cada estudante deverá montar, com o apoio da Secretaria da Pós-Graduação em Zoologia, um processo contendo, inicialmente, seu Plano de Estágio com as respectivas anuências (Formulário do Plano de Estágio em Docência, anexo). Após a realização do estágio, o estudante deverá preencher o relatório de atividades realizadas por ele (Formulário a ser fornecido pelo docente da disciplina “Estágio em Docência”) e encaminhá-lo ao seu orientador. O orientador se responsabilizará por recolher a apreciação do docente responsável pela disciplina na graduação e, posteriormente, encaminhar o relatório final para a Secretaria do PPGZOO. O relatório será então incluído no processo SEI para recolhimento das respectivas assinaturas para fins de obtenção dos créditos.

OBSERVAÇÕES:

1. Estas normas foram elaboradas em conformidade com a Resolução CONSEPE No. 81 de 30 de novembro de 2020.
2. O Estágio em Docência também poderá ser realizado com o próprio Orientador.
3. O Estágio em Docência deverá ser cumprido obrigatoriamente antes do Exame de Qualificação.

Discentes que desenvolverão o estágio em docência nos cursos de graduação do Instituto de Biociências da UFMT, leiam o Despacho abaixo:

DESPACHO

Processo nº 23108.988867/2018-15

Interessado: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zoologia, Coordenação de Programas de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade

Prezados Coordenadores de Pós-Graduação

Peço vossa colaboração para que seja repassado aos discentes e docentes-orientadores de vossos cursos deliberações e decisões do Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas quanto ao Estágio Docência em disciplinas de nosso curso de graduação. Abaixo um estrato da Ata da 53a. Reunião de Colegiado (Conclusão da Discussão 1) que se refere especificamente a esse ponto:

" I.Ficou definido que não se aceitarão mais planos de estágios docência encaminhados com o semestre letivo da graduação em andamento. Para que haja tempo hábil para apreciação do Colegiado de Curso, só serão avaliados os planos de estágio docência entregues na secretaria do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas pelo menos 15 dias antes do início do semestre letivo subsequente

II.Decidiu-se também limitar a participação de discentes de pós-graduação em Estágio Docência de acordo com a carga horária da disciplina. Disciplinas com carga horária igual ou inferior a 64 horas poderão ter apenas um estudante de pós-graduação associado e disciplinas com carga horária superior a 64 horas podem ter no máximo dois estudantes de pós-graduação em estágio docência."

O documento na íntegra está disponível no processo 23108.988867/2018-15 - 1606883.



Documento assinado eletronicamente por VIVIANE MARIA GUEDES LAYME, Coordenador(a) de Ensino em Ciências Biológicas - Bacharelado - IB/UFMT, em 15/07/2019, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1608365 e o código CRC 8497B63D.